



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Quarta-feira • 14 de Junho de 2023 • Ano XVI • Nº 5672

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Erratas 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTY0MKZFMEU5QKM5QJMWNZ

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Sirvo-me do presente para publicar a errata da publicação da correção do texto do resultado do Dispensa de Licitação DPE Nº 017/2023, por conta de erro de digitação, onde foi informado GRPK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TERMOPLASTICOS LTDA onde deveria ser DF CAMISARIA LTDA.

ERRATA NA SEGUNDA ATA E COMUNICADO

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO DPE Nº: 017/2023

Onde-se-lê:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
GRPK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TERMOPLASTICOS LTDA	5.440,00

Ler-se-á:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
DF CAMISARIA LTDA	5.440,00

Arthur Ferreira Silva Oliveira dos Santos
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
017/2023**

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala de Licitação na Prefeitura Municipal de Serrolândia, situada a Praça Manoel Novaes, nº 99, Serrolândia – Bahia, foi realizada sob a responsabilidade da Presidente da COPEL Arthur Ferreira Silva Oliveira dos Santos, designada pelo Decreto 069/2023, auxiliada pela Comissão de Apoio, formada por Fabiana Santos Vasconcelos e João Vitor Araújo de Moura, a reunião para análise das Propostas de Preços e documentos de habilitação destinadas a Dispensa de Licitação nº 017/2023, regida pela Lei 14.333/21, referente a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de camisas personalizadas, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social, abre a reunião verificando os e-mails enviados e os documentos entregues presencialmente, conforme prazo e condições especificados no Edital. Assim, foram analisados as propostas e os documentos de habilitação das empresas listadas abaixo:

FORMA DE ENVIO	EMPRESA	VALOR TOTAL	HABILITAÇÃO(S) INABILITADA (N)	RAZÕES DA INABILITAÇÃO
PRESENCIAL	GRPK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TERMOPLASTICOS LTDA	R\$ 5.440,00	S	

Após análise feita pela COPEL, o Sr. Presidente juntamente com a Comissão decidiu pela Classificação das propostas apresentada na planilha acima, em seguida foi verificado a habilitação da empresa, estando habilitada a empresa destacada na planilha acima com a sigla "S". Após verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no edital, foi declarada vencedora a empresa GRPK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TERMOPLASTICOS LTDA cujo o valor de R\$ 5.440,00 (Cinco mil e quatrocentos e quarenta reais). Dessa forma a Comissão encerrou seus trabalhos e lavrou a presente ata, que depois de lida é assinada pelos membros da Comissão.

Deve-se excluir o referido parágrafo, ficando o texto na ÍNTEGRA conforme abaixo:

ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala de Licitação na Prefeitura Municipal de Serrolândia, situada a Praça Manoel Novaes, nº 99, Serrolândia – Bahia, foi realizada sob a responsabilidade da Presidente da COPEL Arthur Ferreira Silva Oliveira dos Santos, designada pelo Decreto 069/2023, auxiliada pela Comissão de Apoio, formada por Fabiana Santos Vasconcelos e João Vitor Araújo de Moura, a reunião para análise das Propostas de Preços e documentos de habilitação destinadas a Dispensa de Licitação nº 017/2023, regida pela Lei 14.333/21, referente a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de camisas personalizadas, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social, abre a reunião verificando os e-mails enviados e os documentos entregues presencialmente, conforme prazo e condições especificados no Edital. Assim, foram analisados as propostas e os documentos de habilitação das empresas listadas abaixo:

FORMA DE ENVIO	EMPRESA	VALOR TOTAL	HABILITAÇÃO(S) INABILITADA (N)	RAZÕES DA INABILITAÇÃO
PRESENCIAL	DF CAMISARIA LTDA	R\$ 5.440,00	S	

Após análise feita pela COPEL, o Sr. Presidente juntamente com a Comissão decidiu pela Classificação das propostas apresentada na planilha acima, em seguida foi verificado a habilitação da empresa, estando habilitada a empresa destacada na planilha acima com a sigla "S". Após verificado o atendimento dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

requisitos estabelecidos no edital, foi declarada vencedora a empresa DF CAMISARIA LTDA cujo o valor de R\$ 5.440,00 (Cinco mil e quatrocentos e quarenta reais). Dessa forma a Comissão encerrou seus trabalhos e lavrou a presente ata, que depois de lida é assinada pelos membros da Comissão.

Serrolândia - BA, 07 de junho de 2023.

Arthur Ferreira Silva Oliveira dos Santos
Presidente

Fabiana Santos Vasconcelos
Comissão

João Vitor Araújo de Moura
Comissão